



RESOLUÇÃO Nº 33/CD, de 26 de julho de 1988.

Aprova o Regimento Interno da
Comissão Permanente de Pes
soal Docente.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal
de Rondônia, usando de suas atribuições estatutárias.

Considerando a inexistência de norma que regulamente
o acompanhamento e supervisão política de pessoal docente.

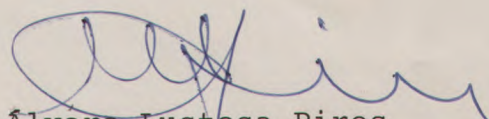
Considerando o que decidiu o Conselho Diretor, em
reunião desta data.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar em caráter provisório o Regimento
Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 2º - O referido Regimento será incorporado pos
teriormente ao Regimento Geral da Instituição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.



Álvaro Lustosa Pires
Presidente